



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Gabinete do  
Prefeito



**DECRETO Nº 0239/2022  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002, que modifica a Lei Municipal nº 486, de 04 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 636, de 09 de abril de 2015, que acrescenta e altera dispositivos na Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** os direitos de férias, dos conselheiros tutelares titulares, no qual os mesmos estarão usufruindo de tais direitos, de acordo com a Lei 636, de 09 de abril de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA NOMEADO**, o (a) Sr (a) **ODENILSOM ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 551.413.662-00 e RG nº 7303841-PC/PA, para compor o Conselho Tutelar deste Município:

**Art. 2º.** O período de exercício da função de Conselheiro Tutelar será de 01 (um) mês, com vigência do dia 01 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 01 de setembro de 2022.

**JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2022.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2021

CIENTE: 